



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/87.

ALTERA Dispositivo do Decreto Legislativo nº 001/82, que fixa a verba de Representação / do Vice Prefeito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Conceição do Castelo, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - A verba de Representação do Senhor / Vice Prefeito Municipal, passa a ser, a partir da publicação do presente igual à verba de Representação do Senhor Prefeito Municipal, e terá os / seus reajustes na conformidade do que ficou estabelecido no Decreto Legislativo nº 001/82.

Artigo 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroa-
gidos a 1º de março de 1987.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, aos 23 de março de 1987.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO: